VITÓRIA, 17 de dezembro de 2020.
De: Secretaria Geral da Mesa
Para: Gabinete Vereador Neuza de Oliveira

Referência:
Processo nº 7778/2020
Proposição: Projeto de Lei n° 239/2020

Autoria:

Ementa: Institui e disciplia a concessão de abono na Câmara Municipal de Vitória em 2020

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise Preliminar

Ação realizada: Seguir Normalmente

Descrição: Devolvo os autos ao gabinete da Vereadora responsável, tendo em vista que a proposição não pode ser admitida, por ser matéria de competência da Mesa Diretora, não constando nos autos as assinaturas necessárias para sua admissibilidade.

Próxima Fase: Juntar Documentos - Autor

NELSON MOREIRA JUNIOR
Secretário Geral da Mesa Diretora

Autenticar documento em http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100330031003800330036003000 3A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Assinado digitalmente por NELSON MOREIRA JUNIOR:57678375700 Data: 21/12/2020 13:38:10